DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Justificativa de utilização de pronto pagamento 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 24 de Junho de 2024

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se: Foi adquirido pelo empenho (2473/2024), a manutenção elétrica no pátio da escola Areia Branca. Devido a problemas de iluminação, problemas nas tomadas, a direção da Escola Municipal Areia Branca, solicitou da Secretaria Municipal de Educação, em caráter de emergência, para que fossem verificados curtos circuitos nas salas de aula e no pátio da unidade. Através dessa solicitação, foi feita a manutenção elétrica no pátio, iluminação, troca de plafon e reparo no circuito, com curto circuito. Troca de câmeras e reparo nas tomadas na sala de aulas com novo circuito. Esta ação resolve os problemas na parte elétrica da escola, possibilitando iluminação e tomadas em perfeito funcionamento.

Item	Descrição do produto/ou serviço	Quantidade	Valor	Valor total
1	Manutenção elétrica no pátio Iluminação troca de plafon e reparo no circuito, com curto circuito. Troca de câmeras e reparo nas tomadas na sala de aulas com novo circuito. 1,0 x 600,00= 600,00	01	R$600,00	R$600,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Elizângela Aparecida de Souza

Requisitante

Elizângela Aparecida de Souza

Secretário Municipal de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N. º 001/2021.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

C O N V O C A - a candidata aprovada no Processo Seletivo n. º 001/2021, abaixo descrito, para aprovação em exame médico admissional e apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, conforme segue:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS- (ITEM 17.9 DO EDITAL):

Data:	**25/06/2024 a 24/07/2024.**
Horário:	**DAS 08H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS17H00MIN.**
Local:	**PREFEITURA MUNICIPAL (SEC. ADM. – DIV. REC. HUMANOS).**
Endereço:	**RUA CAFELÂNDIA Nº 135 - CENTRO, MARABÁ PAULISTA/SP.**

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL- (ITEM 17.9 DO EDITAL):

Data:	**25/06/2024 a 24/07/2024.**
Horário:	**DAS 09H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS16H00MIN.**
Local:	**CENTRO DE SAÚDE DE MARABÁ PAULISTA-SP.**
Endereço:	**RUA JOSÉ TEODORO, 88.**

ORD.	DOCUMENTOS EXIGIDOS (ITEM 17.9 DO EDITAL) e DEMAIS
1.	Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;
2.	Quitação com o Serviço Militar (no caso homem);
3.	CPF/MF;
4.	Prova de Escolaridade e Habilitação Legal;
5.	Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
6.	Atestado de antecedentes criminais;
7.	Carteira de trabalho;
8.	Cédula de identidade;
9.	Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art.40 ou dos arts.42 e 142 da CF;
10.	Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 21 anos);
11.	Exames Médicos Admissionais,(Guia para Inspeção Médica de Ingresso – G.I.NI);
12.	Carteira do PIS ou PASEP;
13.	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone – recente);
14.	Certidão de Nascimento e/ou casamento;
15.	Declaração de Bens.
16.	E-mail
17.	Conta corrente especifica no Banco do Brasil
18.	Telefone para contato.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA- ESF:

CLAS.	CANDIDATO (A) APROVADO (A)	Nº/INSCR.
10º	ISAURA ANDRADE MARTINEZ	499222

Obs.: O não atendimento dentro do prazo estipulado na convocação ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Marabá Paulista – SP, 24 de junho de 2024.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 - e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto Masaru Nishizima" - Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 004/2024

OBJETO**:** "Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de um ponto de acesso à internet via fibra óptica, com link assimétrico para a Câmara Municipal de Marabá Paulista/SP".

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marabá Paulista -SP

CONTRATADA: NOVA PORTONET TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL ANUAL R$: 3.348,00 (Três Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 11/06/2024 a 10/06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Marabá Paulista/SP, 11 de Junho de 2024.

REGINALDO MIRANDA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Marabá Paulista